Estado do Rio Grande do Sul

Município de Garibaldi

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, através de Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em atendimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais que foram afixados no painel de publicações da Prefeitura Municipal e publicados na internet na página www.garibaldi.rs.gov.br e, para maiores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram seu desempenho. Toda a documentação desta Audiência Pública pode ser encontrada acessando a página eletrônica do Município, em Portal da Transparência / Contas Públicas / Aval. Metas Fiscais Audiência Pública.

1. METAS FISCAIS

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO e atualizadas na Lei Orçamentária Anual, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado. A lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

Os valores serão apurados com as metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”. A metodologia acima da linha apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital. Já a metodologia abaixo da linha apura o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Os resultados primários e nominal podem ser mensurados por meio da metodologia abaixo da linha, que leva em consideração as mudanças no estoque da dívida consolidada líquida. Não obstante, pode ser feita também a análise das causas dos desequilíbrios, feita a partir dos componentes do resultado (receitas e despesas orçamentárias), cuja apuração é realizada pelo critério acima da linha.

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas, que não incluem, pelo lado das receitas, as aplicações financeiras, amortização de empréstimos, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a dezembro de 2022, o resultado primário consolidado foi de R$ 3.217.124,80 – resultado primário acima da linha. O desempenho consolidado demonstra que as receitas fiscais ficaram acima das despesas fiscais. As receitas primárias consolidadas totalizaram no período R$ 181.910.968,89. Quanto às despesas primárias consolidadas, as mesmas corresponderam no mesmo período a R$ 178.693.844,09, já incluídos os pagamentos de restos processados e não processados de anos anteriores. Salientamos que estes montantes não incluem as receitas e despesas intra-orçamentárias, pois as mesmas não fazem parte do cálculo.

O Resultado Primário – abaixo da linha, correspondeu a R$ 15.702.181,72. Representa o resultado nominal ajustado "abaixo da linha", menos a diferença entre os Juros e Encargos Ativos e Juros e Encargos Passivos.

O Resultado Nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um determinado período. Dívida Consolidada Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados. O valor nominal abaixo da linha, apurado no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de R$ 25.997.927,35. Ressaltamos que é de extrema importância que o Município possua disponibilidade financeira superior a suas dívidas. Garibaldi possui em 31 de dezembro de 2022 uma dívida consolidada de R$ 4.059.603,84 e em contrapartida, disponibilidades e haveres financeiros de R$ 82.256.315,11 (ver quadro anexo).

O Resultado Nominal - acima da linha, correspondeu a R$ 11.256.954,25. Representa o Resultado Primário "acima da linha", mais a diferença entre os Juros e Encargos Ativos e Juros e Encargos Passivos.

Em síntese, o Município mantém todas as suas contas em dia, e inclusive todos os valores necessários para pagamento da dívida consolidada e precatórios para 2022 foram previamente incluídos no Orçamento Anual.

2 - RECEITA

A Receita Orçamentária Total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias, excluídas as deduções para o FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 no montante de R$ 196.500.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro foi de R$ 215.916.099,76.

O total de Receitas Correntes arrecadadas, incluídas as intra-orçamentárias, corresponderam a R$ 210.073.239,22. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as Transferências Correntes e Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, que figuraram, respectivamente, com 59,29% e 21,95% do total da receita corrente realizada.

O total de Receitas de Capital arrecadado no período foi de R$ 5.842.860,54

3 - DESPESA

O total de despesas previstas para o exercício de 2022 foi de R$ 196.500.000,00. O valor atualizado até 31.12.2022 correspondeu a R$ 234.057.859,22.

As Despesas Empenhadas totalizaram R$ 198.223.840,60. Já as liquidadas e as pagas totalizaram, respectivamente, R$ 184.404.423,12 e R$ 181.330.797,75.

4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Em relação à receita, importante destacar:

Meta Total	196.500.000,00
Arrecadação Total	215.916.099,76
Diferença Total (9,88% a mais)	**19.416.099,76**

Meta Prefeitura	166.500.000,00
Arrecadação Prefeitura	189.711.096,34
Diferença PREFEITURA (13,94% a mais)	**23.211.096,34**

Meta FUNPRES	30.000.000,00
Arrecadação FUNPRES	26.205.003,42
Diferença FUNPRES (12,65% a menos)	**-3.794.996,58**

5 - DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total de pessoal, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro a dezembro 2022) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57% (51,30% Executivo e 5,70% Legislativo), representando o comprometimento de 36,68% para o Executivo e de 0,63% para o Legislativo.

6 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de janeiro a dezembro de 2022, totalizaram R$ 37.631.388,02 com recursos próprios, o que corresponde a 26,57% da Receita de Impostos e transferências do mesmo período. Observa-se que o mínimo anual estabelecido pela Constituição Federal para o exercício (janeiro a dezembro) é de 25%.

7 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Com o FUNDEB – Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica, as transferências financeiras de FPM, ICMS, IPI Exportação, IPVA e ITR sofrem a retenção na fonte de 20% dos valores devidos aos Municípios. Por outro lado, há o repasse desses valores aos Municípios de acordo com o número de alunos matriculados na educação básica municipal. Desta forma, a partir de 2020 o município de Garibaldi deixou de ser contribuinte do FUNDEB e passou a receber mais FUNDEB do que contribuir.

Em 2022, houve um ganho de FUNDEB de R$ 851.968,01. Este valor, quando positivo, é descontado dos gastos com educação para fins de apuração dos limites.

8 - DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos próprios com saúde, no período de janeiro a dezembro de 2022 totalizaram o montante de R$ 28.375.516,58, o que corresponde a 20,50% sobre a Receita de Impostos e Transferências do mesmo período. Observa-se que o mínimo a ser aplicado em Saúde no exercício (janeiro a dezembro) é 15%, de acordo com o estabelecido pela LC 141/2012.

9 - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada do Município de Garibaldi em 31.12.2022 corresponde a R$ 4.059.603,84 e refere-se ao parcelamento de Pasep (este valor ainda está sendo questionado judicialmente pelo Município) e parte do FINISA – Financiamento para obras diversas. Se fizermos a relação entre a Dívida Consolidada e os recursos disponíveis do Município, chegaremos a uma Dívida Consolidada Líquida negativa de R$ 78.196.711,27, ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida, por isso a Dívida Consolidada Líquida é negativa. Desta forma, o Município atendeu às determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida (ao apresentar o valor de Dívida Consolidada Líquida negativa, o percentual de dívida sobre a Receita Corrente Líquida é igual a zero).

10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FUNPRES

O FUNPRES apresentou no período de janeiro a dezembro de 2022, receitas no valor de R$ 26.205.003,42 e despesas no valor de R$ 29.335.351,59, apresentando um déficit de R$ 3.130.348,17. As atuais alíquotas de contribuição são de 14% para os servidores e 52,00% para a Prefeitura (28% de custeio normal e 24,00% de custeio especial). O saldo bancário do FUNPRES em 31.12.2022 totaliza R$ 128.032.001,33.

11 - COMENTÁRIO FINAL

Através da análise dos dados aqui apresentados, é possível concluir que o Município de Garibaldi possui controle orçamentário e financeiro. As Despesas com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida, em relação à Receita Corrente Líquida, encontram-se plenamente dentro dos limites legais, atendendo a Legislação. Fica demonstrado, assim, as metas fiscais e o respectivo pagamento das dívidas, bem como o atendimento aos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SERGIO CHESINI:13445278091 Assinado de forma digital por SERGIO CHESINI:13445278091 Dados: 2023.02.06 10:43:55 -03'00'

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal